



MOÇÃO N. 13 DE _____ DE _____ DE 2017.

**Moção de Aplauso ao Centro de Atendimento à
Vítima do Ministério Público do Estado do Acre –
CAV.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, nos termos do artigo 172 da Resolução n.86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre - apresenta **Moção de Aplauso** ao Centro de Atendimento à Vítima, do Ministério Público do Estado do Acre -CAV, por suas ações e serviços relevantes, prestados à sociedade acreana.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
24 de maio de 2017.


Deputada ELIANE SINHASIQUE

Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB/AC



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta honrosa Moção é reconhecer os vários e relevantes serviços prestados pelo Centro de Atendimento à Vítima, do Ministério Público do Estado do Acre –CAV.

O Centro de Atendimento à Vítima (CAV), atende pessoas de qualquer idade, vítimas de crimes sexuais, homofóbicos, violência doméstica e familiar e, especialmente, aquelas revitimizadas, além de seus familiares.

Este Projeto é coordenado pela procuradora Patrícia Rêgo. Uma equipe multidisciplinar identifica as situações de urgências e, a partir disso, define a assistência necessária, os procedimentos imediatos e medidas legais cabíveis para cada caso. Esses profissionais também fazer o acompanhamento durante todo o processo de persecução penal relativo ao ilícito e processo judicial.

Segundo a coordenadora do projeto, existe um garantismo muito forte pendente para o réu, que é fatiado e não integral. A ideia do CAV é justamente mudar um pouco esta visão distorcida para que se possa também olhar os direitos da vítima.

Atualmente poucos Estados possuem um centro com essa especialidade e importância. Fazendo a diferença, o Ministério Público do Estado do Acre dá um passo significativo no sentido de prevenir, de acolher e tratar as pessoas que ficam com sequelas pelo o resto da vida quando passam por uma violência.

Diante do exposto, apresentamos a **Moção de Aplauso** em reconhecimento ao efetivo trabalho social efetuado pelo Centro de Atendimento à Vítima, do Ministério Público do Estado do Acre –CAV. De forma que pedimos o apoio dos nobres pares na irrestrita aprovação desta moção.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

24 de maio de 2017.


Deputada ELIANE SINHASIQUE

Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB/AC